



---

# PROJETO DE SINALIZAÇÃO

---

# Introdução

No seguimento da 1.<sup>a</sup> fase do projecto de reformulação da sinalização no território do concelho de Vila Nova da Barquinha, implementado no início de 2016, pretende-se com esta proposta iniciar uma 2.<sup>a</sup> fase do projeto, após identificadas as necessidades.

O objectivo primordial é colmatar a falta de sinalização alusiva aos mais recentes equipamentos turístico - culturais do concelho de Vila Nova da Barquinha, nomeadamente o Parque de Escultura Contemporânea, o Centro Integrado de Educação em Ciências e as novas unidades de alojamento, bem como reforçar as já existentes e os restaurantes.

Verificou-se igualmente a necessidade proceder à substituição de algumas placas de início de localidade, bem como o reforço das placas direccionais referentes à sede de concelho - Vila Nova da Barquinha - bem como à localidade de Praia do Ribatejo, sede de freguesia.

Constatou-se que o sistema de sinalização implementado no âmbito do projeto «Parque Almourol», em 2005, já se encontra em avançado estado de deterioração, pelo que se recomenda a sua eliminação. Além da sua fraca visibilidade devido à dimensão reduzida e produção em material não refletor, esteticamente não condiz que o sistema que domina as artérias do concelho, em materiais de longa duração e com grafismo e simbologia homologada oficialmente.

Face ao aumento das solicitações por parte dos privados para colocação de sinalética com conteúdos publicitários, pretende este estudo indicar também locais próprios para a publicidade, cujas placas deverão ser

adquiridas pelos próprios empresários, respeitando as características e dimensões pré-definidas desses mesmos suportes.

Do ponto de vista da hierarquia da informação, equipamentos públicos da dimensão e importância como são a Câmara Municipal, Loja do Cidadão e Parque de Escultura não devem ser equiparados aos estabelecimentos comerciais. Corre-se o risco de, ao permitir a colocação de sinalética de privados nos cruzamentos principais, ofuscar e dificultar a leitura da sinalética indicativa das localidades, dos locais de interesse público e equipamentos turístico-culturais, anulando a eficácia da mesma.

O licenciamento de publicidade privada nos prumos do município poderá abrir um precedente para as restantes empresas do concelho, que poderão igualmente reclamar um espaço nos mesmos locais, contribuindo para o caos na sinalética.

Deste modo, sugere-se que sejam criadas estruturas próprias para os privados, obedecendo a regras a criar para regulamentar esta matéria.

# 1. Sinais de indicação

Os sinais de indicação destinam-se a dar indicações úteis aos utentes e subdividem-se em:

- a) Sinais de informação;
- b) Sinais de pré-sinalização;
- c) Sinais de direcção;
- d) Sinais de confirmação;
- e) Sinais de identificação de localidades;
- f) Sinais complementares;
- g) Painéis adicionais.

Exemplo de placas propostas para sinais de direcção:



Características:  
Direcção de via de acesso  
ref.ª J2

Os sinais de identificação de localidades destinam-se a identificar e delimitar o início e o fim das localidades, designadamente para, a partir do local em que estão colocados, começarem a vigorar as regras especialmente previstas para o trânsito dentro e fora das mesmas.

Exemplo de placas propostas para identificação de concelho e localidade:



Características:  
Painel (toponímico) de boas-vindas  
ref.ª P6



Características:  
Início e fim de localidade  
ref.ª N1a

## 2. Sinalização turístico-cultural

A sinalização turístico-cultural destina-se a transmitir aos utentes indicações sobre locais, imóveis ou conjuntos de imóveis e outros motivos que possuam uma especial relevância de âmbito cultural, histórico-patrimonial, paisagístico e turístico (restaurantes e unidades de alojamento).

Exemplo de placas propostas para a sinalização turístico-cultural:



Características:  
Indicação de âmbito urbano ref.<sup>a</sup>  
J3B/C/D

Quanto à hierarquia de colocação da sinalização, quando se verificar a necessidade de colocação de mais que uma placa por prumo, deverá ser a seguinte:

- 1.º - Sinais de direcção
- 2.º - Sinalização turístico cultural

### 3. Sinalização de âmbito particular

Normas para a regulamentar a colocação de sinalização de âmbito particular:

a) Toda a sinalização de âmbito particular deverá ficar sujeita a licenciamento, a requerer junto do Município.

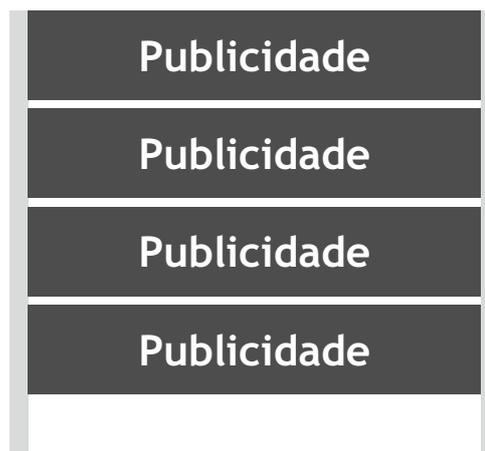
b) A colocação de sinalização e outros dispositivos, de âmbito particular mas aplicada no espaço público, deverá estar sujeita ao pagamento de taxas previstas no Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda (*a definir*), por ocupação da via pública.

c) A produção da sinalização, adquirida pelo particular, deverá obedecer às características previamente definidas pela Câmara Municipal, quanto à dimensão e materiais a utilizar (placas tipo J3), quer para utilização dos suportes para publicidade da Câmara Municipal (horizontais ou verticais), por concessão anual. Os suportes, da responsabilidade do Município, serão colocados apenas quando houver no mínimo um pedido licenciado por parte de particulares, permitindo cada suporte (horizontal ou vertical) a colocação de 4 lâminas, no máximo.

d) A colocação da sinalização deverá ser acompanhada pelos serviços de fiscalização da Câmara Municipal, ou no impedimento destes, ficando o particular responsável pela sua colocação em conformidade com o Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda e com os Critérios de Colocação da Sinalização Vertical, documento normativo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.

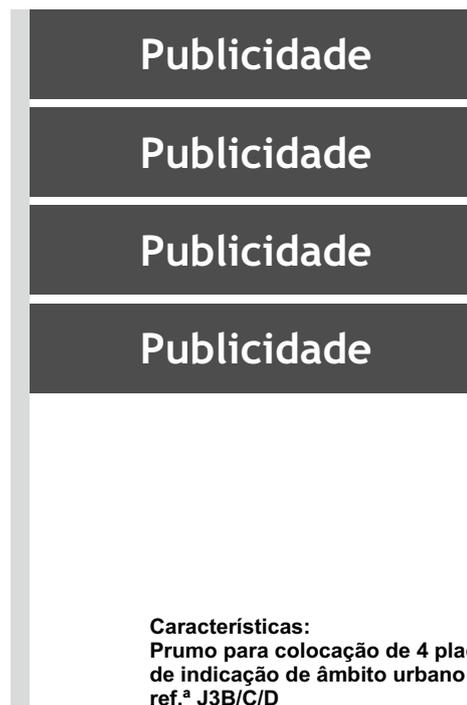
e) A violação das normas do Regulamento, serão punidas com coima (*a definir*).

Exemplos de suporte de publicidade para concessionar a particulares:



Características:

Suporte horizontal para colocação de 4 placas (máx.) de indicação de âmbito urbano ref.<sup>a</sup> J3B/C/D, em alumínio, com a possibilidade de mudar ou acrescentar lâminas. Os prumos podem ser lacados à cor desejada. Cada lâmina entra dentro do prumo e permite um sistema de fixação invisível. Os prumos são rematados no topo com tampas eliminando a agressividade e propocionando um acabamento harmonioso.



Características:

Prumo para colocação de 4 placas (máx.) de indicação de âmbito urbano ref.<sup>a</sup> J3B/C/D

## 4. Locais para implementação





← V.N. Barquinha

← Praia do Ribatejo

←  parque de escultura contemporânea

←  centro integrado educ. ciências

←  castelo de almourol







Nota: placa já existente nas Oficinas Municipais.







Cruzamento da EN 358-1 com a EN 3 (junto à ponte sobre o Rio Zêzere)





Nota: rodar a placa  
V. N. Barquinha

















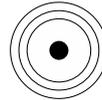






~~loja do cidadão~~

centro



loja do cidadão



câmara municipal



parque de escultura contemporânea



área de serviço



← Soltejo

Recanto da Barquinha (600 m)

Tasquinha da Adélia (600 m)

Ribeirinho (800 m)

Art Inn (600 m)

Nature House (600 m)

Sonetos do Tejo (800 m)

Publicidade

Publicidade

Publicidade

Publicidade















← Parque  
Ribeirão  
← Centro  
Cultural

←  parque de escultura  
contemporânea

←  centro











**Nota: colocação de sinal de proibição de trânsito a veículos pesados**





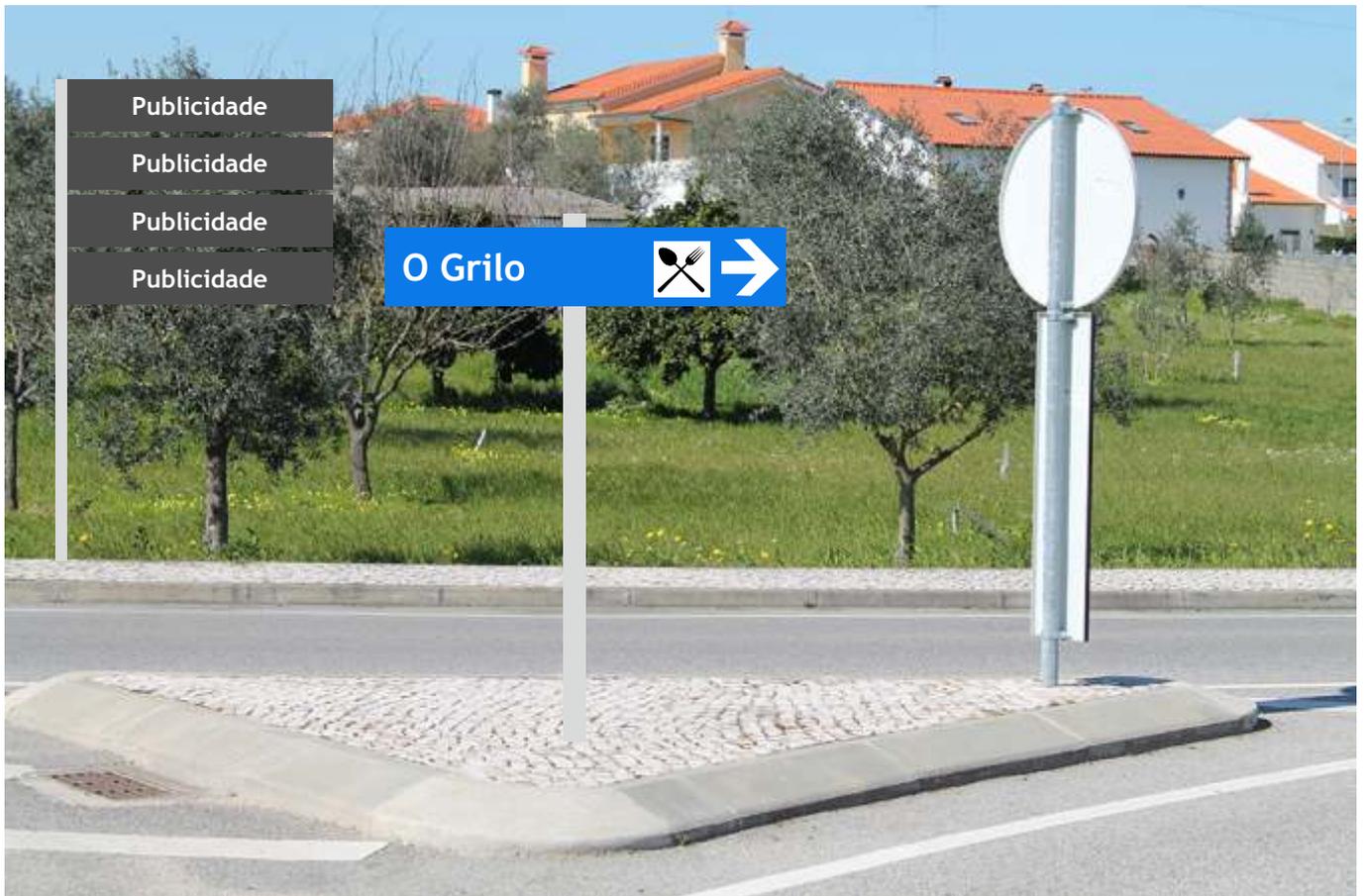














Publicidade  
Publicidade  
Publicidade  
Publicidade













Publicidade

Publicidade

Publicidade

Publicidade



